



EDITAL Nº 03, de 17 de Julho de 2026 DO GTERD

**REGRAS PARA INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE OUVINTE E SUBMISSÃO DE
TRABALHOS NO III CONGRESSO SOBRE TEMAS EMERGENTES E
RELEVANTES DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO:
JORNADA DE TRABALHO EM PAUTA**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O Grupo (de Pesquisa e Extensão) sobre Temas Emergentes e Relevantes de Direito (GTERD), torna público o presente edital de inscrição para o III Congresso sobre Temas Emergentes e Relevantes de Direito Material e Processual do Trabalho: Jornada de Trabalho em Pauta, que será realizado nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2026, com **inscrições gratuitas para todas as modalidades.**

O Congresso tem por objetivo **aprofundar o conhecimento dos participantes sobre temas emergentes e relevantes do Direito Material e Processual do Trabalho**, com ênfase na discussão crítica e dialógica sobre a **Jornada de Trabalho**, aproximando a academia da sociedade, dos profissionais e das instituições.

A proposta surgiu da demanda da comunidade acadêmica e externa, reconhecendo que o mundo do trabalho atravessa a vida de todos os cidadãos. A excelente recepção das edições anteriores, com intensa troca de experiências, reforça a relevância de sua continuidade. Além do viés jurídico, o evento abraça a interdisciplinaridade, incluindo campos como administração, ciências contábeis e psicologia, valorizando o debate interprofissional.

2. DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

O evento ocorrerá nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2026, tendo a seguinte programação, que poderá sofrer ajustes:

TURNO	30 SETEMBRO (presencial)		01 OUTUBRO (online)	
MANHÃ	09h00 Credenciamento	Auditório do CCSH na UFSM, sala 4222, prédio 74C - Camobi, Santa Maria.	09h00 - 12h00	GT 1: Direito Material do Trabalho <i>Google Meet.</i>
	09h30 Mesa de Abertura			
	10h00 Palestra 1: Palestra de Abertura - a confirmar	Auditório do CCSH na UFSM, sala 4222, prédio 74C - Camobi, Santa Maria.	Apresentações de trabalhos científicos	GT 2: Direito Processual do Trabalho <i>Google Meet.</i>
TARDE	14h00 - 16h00 Jornada de Trabalho na Administração Pública: uma análise a partir do caso da UFSM e do HU/UFSM	Sala a definir	Sem atividade	Sem atividade
NOITE	19h00 - 21h00 Painel: O fim da jornada 6x1	Auditório do CCSH na UFSM, sala 4222, prédio 74C - Camobi, Santa Maria.	19h00-20h00 Conferência: As mudanças no mundo do trabalho nos séculos XX e XXI e a flexibilização das relações trabalhistas	Youtube: https://www.youtube.com/@GTERDUFSM

			20h15-21h00 Conferência: Tempos de Trabalho pelas lentes da Teoria Crítica do Direito do Trabalho	Youtube: https://www.youtube.com/@GTERDUFMSM
--	--	--	--	---

A programação completa será, posteriormente, divulgada no site do evento (<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/direito/eventos/congresso-sobre-temas-e-mergentes-e-relevantes-de-direito-material-e-processual-do-trabalho>) e no Instagram oficial do GTERD (@gterd.ufsm).

As apresentações dos GTs serão todas realizadas online.

3. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Os interessados poderão participar do Congresso nas seguintes modalidades:

- 1) ouvinte (híbrido ou online);
- 2) apresentador(a) de trabalho.

A participação pode ocorrer em apenas uma ou em ambas as modalidades.

3.1 DA PARTICIPAÇÃO COMO OUVINTE

A participação na modalidade ouvinte compreende a participação nas palestras, oficina e grupos de trabalho (como ouvinte).

As inscrições na modalidade ouvinte deverão ser realizadas entre **às 12 horas do dia 17 do mês julho até às 23h59min do dia 16 do mês de setembro de 2026**, através de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/Z8SAEtL7YcaP4h2k7>

Aquele(a) que queira participar como ouvinte poderá se inscrever como: 1. ouvinte híbrido (participação nas atividades presenciais e online); 2. ouvinte online (participação nas atividades online apenas).

Para receber a certificação sobre a participação como ouvinte, o(a) interessado(a) que sinalizou participação na **modalidade híbrida deverá comparecer a 3 turnos**, sendo o certificado correspondente a **25 horas**.

Para receber a certificação sobre a participação como ouvinte, o(a) interessado(a) que sinalizou participação na **modalidade online deverá comparecer a 1 turno das atividades online**, sendo o certificado correspondente a **5 horas**.

Para o cômputo da frequência, o(a) interessado(a) deverá preencher corretamente a lista de presença disponibilizada no local do evento ou através de formulário online, sendo tal de sua inteira responsabilidade.

3.2 DA PARTICIPAÇÃO COMO APRESENTADOR(A) DE TRABALHO

A participação na modalidade de apresentador(a) de trabalho consiste na submissão de resumo simples ou resumo expandido e apresentação em um dos grupos de trabalho do evento.

As inscrições na modalidade apresentador(a) de trabalho deverão ser realizadas entre **às 12 horas do dia 17 do mês julho até às 23h59min do dia 16 do mês de setembro de 2026**, através do formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/zPz2PgQJB92vZUcC8>

Será emitido **certificado de apresentação de trabalho** a todos os **apresentadores de trabalhos** que **efetivamente tiverem comparecido e apresentado o seu trabalho**. Os **demais autores e orientador** serão prestigiados pela publicação nos Anais do evento, desde que atensem às condições deste edital.

Na inscrição, será possível submeter, no máximo, um trabalho nas categorias **resumo simples** ou **resumo expandido**, na condição de autor, coautor ou de orientador. Além disso, cada trabalho poderá ter, no máximo, três coautores e um orientador.

Deverá ser enviado o arquivo em sua **versão final**, uma vez que não será possível novo envio ou substituição de arquivos enviados, salvo entendimento em contrário da Comissão Acadêmica.

Quanto ao conteúdo, o(s) autor(es) deverão optar por apresentar, em qualquer dos formatos acima (resumo simples ou resumo expandido), os resultados de uma **pesquisa envolvendo os temas Direito Material do Trabalho e/ou Direito Processual do Trabalho**. Além disso, deverão no momento da inscrição indicar em qual GT se enquadra:

GT 1	Direito Material do Trabalho
GT 2	Direito Processual do Trabalho

3.2.1 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

O resumo expandido deverá seguir o modelo disponibilizado e ter de **3 a 5 páginas**. Deverá conter os elementos, sem quebras de página, correspondentes ao tipo de resultado que optar por apresentar, conforme abaixo:

- I. Título**, em língua portuguesa, fornecendo uma ideia clara e concisa do objeto da pesquisa;
- II. Resumo**, em língua portuguesa, onde deverá ser apresentado o problema de pesquisa que foi enfrentado, a metodologia empregada, e os resultados obtidos;
- III. Palavras-chave**, em língua portuguesa, separadas por ponto e vírgula, sendo, no mínimo 3 e, no máximo 5;
- IV. Introdução**, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: contextualização, problema de pesquisa, objetivo geral da pesquisa, metodologia, justificativa e divisão das seções;
- V. Desenvolvimento**, que deverá ser dividido em seções, devidamente numeradas;
- VI. Conclusão**;

Os resumos expandidos ainda, devem observar a seguinte forma:

- I. Folha A4**, com margem superior e esquerda de 3 cm e direita e inferior de 2 cm;

II. Fonte Times New Roman, tamanho 12, exceto as citações com mais de três linhas e as notas de rodapé explicativas, que devem ser digitadas em fonte tamanho 10;

III. O alinhamento do texto deve ser justificado (com exceção do título) e a margem de parágrafo, quando houver, deve ser de 1,25 cm;

IV. Os títulos das seções (introdução, seções do desenvolvimento, conclusão e referências) devem ser alinhados à esquerda, junto à margem da folha, destacados em negrito, em letras maiúsculas (respeitadas as regras gramaticais), e devem ser separados do texto que os precede por um espaço de 1,5 (entrelinhas). Da mesma forma, os títulos das subseções (subcapítulos, por exemplo), devem ser alinhados à esquerda, junto à margem da folha, destacados em negrito, em letras minúsculas (respeitadas as regras gramaticais), e devem ser separados do texto que os precede por um espaço de 1,5;

V. Todo o texto deve ser digitado com espaçamento entre linhas de 1,5, exceto a parte com o(s) nome(s) do(s) autor(es), o resumo, as citações diretas longas (citações diretas com mais de três linhas), as notas de rodapé e o item Referência, que usarão espaço simples 1,0;

VI. Título (obrigatório) e subtítulo (opcional) do trabalho, na língua do texto, centralizado e em letra maiúscula;

VII. A origem do artigo (opcional), ou seja, o curso, disciplina, grupo de estudo ou pesquisa etc, do qual o artigo é originário, deve ser indicada em nota(s) de rodapé, a partir do título do trabalho;

VIII. Instituição(s) de fomento (opcional) que financiou ou financia o trabalho, em nota de rodapé, a partir do título do trabalho;

IX. Nome(s) do(s) autor(es) (obrigatório) e, quando for o caso, orientador, alinhados à direita, junto à margem da folha.

X. As citações deverão ser elaboradas em conformidade com a NBR 10520/2023 da ABNT, considerando que as **citações indiretas deverão estar acompanhadas da respectiva referência** e que as **citações diretas, além de acompanhadas da referência, deverão estar devidamente destacadas**, observada a distinção existente

entre citação direta curta (aspas) e citação direta longa (recoo de 4 cm, letra tamanho 10, espaçamento simples entre as linhas);

XI. O sistema de chamada das referências das citações diretas e/ou indiretas deve ser no formato **AUTOR-DATA** (NBR 10520/2023);

XII. As referências deverão ser elaboradas em conformidade com o Regulamento das Normas do Manual de Dissertações e Teses da UFSM;

XIII. O resumo não deverá conter sumário.

XIV. Não deve ser apresentado **resumo em língua estrangeira (abstract)**.

3.2.2 NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO SIMPLES

O resumo simples deverá observar o modelo disponibilizado e conter de **100 a 250 palavras**. Deverá ser elaborado de modo a conter, além do título e indicação dos autores e orientador: **a)** breve introdução sobre o assunto (contextualização e/ou problematização); **b)** o problema ou problemática, de pesquisa, social ou prático-profissional, objeto do trabalho; **c)** descrição do método de pesquisa ou da atividade de prática profissional realizada; **d)** síntese dos resultados (parciais ou finais), bem como **e)** justificativa da inserção do trabalho na área temática do evento. Após o texto do resumo, deverão ser indicadas de **três a cinco palavras-chave**. Por fim, deverão ser arroladas, no item **Referência**, as principais fontes utilizadas durante a pesquisa (referir no máximo 10 obras).

O resumo simples deverá observar as seguintes **regras de forma**: fonte **Times New Roman**, tamanho **12**, espaço simples, folha **A4**, margem superior e esquerda de **3 cm** e direita e inferior de **2 cm**. O texto deverá ser redigido **sem recuos e sem destaques**. O **título** deverá ser **centralizado, com letras maiúsculas em negrito**. A **origem do artigo (opcional)**, ou seja, o curso, disciplina, grupo de estudo ou pesquisa etc, do qual o artigo é originário, deve ser indicada em **nota(s) de rodapé**, a partir do título do trabalho. Abaixo do título deverá constar o **nome do autor e, se for o caso, coautor(es) e orientador**, identificados em **nota de rodapé** como autores ou orientador e devidamente qualificados. No corpo do texto, as referências deverão ser indicadas no sistema **AUTOR-DATA**. Para o **item referência**, ao final, observar o Regulamento das Normas do Manual de Teses e Dissertações da UFSM. Não é necessário apresentar o resumo em língua estrangeira (abstract).

O trabalho será inscrito uma única vez, por apenas um dos autores ou orientador. Os demais autores ou orientadores não precisarão se inscrever no evento caso queiram participar apenas na condição de apresentador de trabalho.

Os trabalhos deverão ser submetidos mediante o envio de dois arquivos em formato “.pdf”, conforme segue:

1. um arquivo contendo o texto em versão integral, inclusive **com a identificação da autoria**. Referido arquivo é o que será publicado nos Anais do evento;
2. outro arquivo, que será encaminhado à Comissão Acadêmica do evento para avaliação, no qual **não deverão constar nem o nome do(s) autor(es) nem o nome do orientador**, sua filiação institucional ou qualquer outro elemento que permita identificá-los.

3.3.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE TRABALHOS

Caberá à Comissão Acadêmica, **selecionar os resumos inscritos**, considerando os seguintes critérios, sendo desejável a **existência de resultados parciais ou finais de pesquisa**:

- a) honestidade intelectual;
- b) consistência científica;
- c) observância das regras constantes acima;
- d) adequação à área temática do Evento.

O resultado preliminar dos trabalhos selecionados será divulgado no site do evento e por e-mail até o dia 23 de setembro de 2026.

O prazo para recurso do resultado preliminar dos trabalhos selecionados será até às 23h59min do dia 24 de setembro de 2026, através do e-mail gterdufsm@gmail.com.

O resultado definitivo dos trabalhos selecionados será divulgado no site do evento e por e-mail até o dia 27 de setembro de 2026.

3.2.3 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS

Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados pelo(s) apresentador(es) indicado(s) no ato da inscrição, **no dia 01 de outubro de 2026, no turno da manhã, por meio virtual**, no link a ser oportunamente divulgado, no horário acima indicado de acordo com o GT. A apresentação consistirá na exposição oral da pesquisa realizada a uma banca avaliadora composta de professores, mestrandos, doutorandos, egressos da UFSM e/ou profissionais e pesquisadores externos à instituição. A apresentação **não poderá ultrapassar 10 minutos**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Congresso como ouvinte, desde que observado o constante no item 3.1, dará direito à certificação do participante na modalidade híbrida e virtual, respectivamente, no total de 25 horas ou 5 horas.

Será emitido **certificado de apresentação de trabalho** a todos os **apresentadores de trabalhos** que **efetivamente tiverem comparecido e apresentado o seu trabalho**. Os **demais autores e orientador** serão prestigiados pela publicação nos Anais do evento, desde que atentem às condições deste edital.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail oficial do GTERD: *gterdufsm@gmail.com*.

Santa Maria, 17 de julho de 2026

Prof.^a Dr.^a Nathalie Kuczura Nedel

Coordenadora GTERD